



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS – FASB

MANTIDA PELO

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB

CNPJ Nº 42.752.675/0001 - 37

Inscrição Estadual: Isento

PUBLIQUE-SE

Faculdade São Francisco de Barreiras

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018.2 – VAGAS REMANESCENTES

A Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, localizada no Município de Barreiras–BA, autorizada através da Portaria Ministerial nº 679, de 25/05/2011 (recredenciamento da IES), considerando normas prescritas em seu Regimento Acadêmico e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias Ministeriais Nº 1449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), constituída de acordo com a Portaria nº. 11/2012/, de 08 de outubro de 2012, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo que preencherá vagas remanescentes dos cursos de Agronomia, Biomedicina, Direito matutino, Direito noturno, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. Serão matriculados os alunos até completar o número de vagas autorizadas em cada curso. As inscrições serão realizadas no ato da prova agendada pelo candidato, não havendo custo para realização da mesma, o período para agendamentos será de 03 de julho de 2018 até 08 de agosto de 2018, nos telefones 3613 8819 ou 3613 8804, também podem ser agendadas através do e-mail: vestibular@fasb.edu.br. A prova será realizada na sede da FASB, situada à Avenida São Desidério, nº 2440, Bairro Ribeirão, CEP 47.808-180, Barreiras-BA. Tendo em vista tratar-se de processo simplificado, a referida prova constará de uma proposta de Redação valendo de zero a 100 (cem) pontos. Destaca-se que a obtenção de nota zero na Redação elimina o candidato de classificação no processo seletivo. Os critérios utilizados para a correção das redações levarão em conta 03 (três) itens básicos: a) **estruturação**, somando-se o total de 60 (sessenta) pontos; b) **coerência**, somando o total de 20 (vinte) pontos e; c) **gramática**, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos. As provas de redação zeradas deverão passar, obrigatoriamente, por todos os membros da Comissão de Correção. O candidato pode ainda optar pelo ingresso na IES utilizando sua nota do ENEM com média global maior ou igual a 400 e data de prova maior que o ano de 2009, nesse caso basta se dirigir a secretaria acadêmica da IES com o seu boletim de notas do ENEM e os documentos necessários para matrícula. É condição para matrícula a apresentação de todos os documentos previstos no Regimento da Faculdade (Art. 56 e alíneas 2º). A FASB reserva para si o direito de cancelar a oferta de turmas que apresentarem menos de 35 (trinta e cinco) matriculados, sendo facultada a estes alunos a escolha por outro curso que possua vagas, entre suas opções indicadas na ficha de inscrição. Somente neste caso haverá devolução integral do valor referente à 1ª mensalidade, caso o candidato matriculado abdique do direito de reopção de curso supramencionado. A divulgação da aprovação será realizada por contato telefônico até dois dias após a realização da prova. As matrículas deverão ocorrer nos três dias subsequentes da comunicação de aprovação, sempre nos horários das 08h às 11h30min e das 14h às 21h30min. A FASB está devidamente credenciada nos Programas de Financiamento Estudantil – FIES, atendendo todas as normas do programa nos termos do MEC/ FNDE, bem como Universidade para Todos – PROUNI, respeitados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC). A COPEVE poderá, em qualquer época, abrir novo Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, obedecendo às normas constantes neste edital, haja vista seu caráter continuado. A inscrição ao processo seletivo confirma o conhecimento e aceitação pelo candidato das disposições deste edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas.

Barreiras, 13 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS – FASB

MANTIDA PELO

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB

CNPJ Nº 42.752.675/0001 - 37

Inscrição Estadual: Isento
